



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO

DECRETO Nº 174 DE 10 DE JULHO DE 1959.

Dá denominação a uma praça existente nesta cidade,  
no bairro do Areal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Art. 1 - Fica denominada "PRAÇA OSWALDO CRUZ", a existente nesta cidade, no bairro do "Areal", contornada pelas avenidas Sul, Joaquim Nabuco, Marechal Deodoro e a rua Alexandre Guimarães, numa justa e sincera homenagem postuma, do povo de Pórtto Velho, ao eminente e saudoso higienista brasileiro Doutor Oswaldo Gonçalves Cruz.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pórtto Velho, 10 de julho de

1959.

- José Saleh Morheb -  
PREFEITO MUNICIPAL